

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
 PRESIDÊNCIA
 NACP – NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS
 EDITAL Nº 114/2025 – ESTADO DA BAHIA

O JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, GESTOR DO NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO TJBA, SADRAQUE OLIVEIRA RIOS TOGNIN, no exercício das atribuições legais e em observância ao disposto no art. 100 da CF:

CONSIDERANDO o Edital nº 97/2024, que instituiu a realização de procedimento administrativo de acordos neste Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios - NACP, por lotes, para pagamento de precatórios devidos pelo Estado da Bahia, nos termos e condições nele previsto;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o pagamento deste procedimento de acordo, em atenção aos princípios da celeridade e efetividade dos atos administrativos, publicidade e moralidade administrativa;

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA a relação dos credores classificados para pagamento dos precatórios do Lote 116, do Edital de Acordo nº 97/2024, do Estado da Bahia, conforme lista do Anexo Único, obedecida à ordem cronológica.

Publique-se. Afixe-se.
 Salvador, 10 de junho de 2025.

Sadraque Oliveira Rios Tognin
 Juiz Assessor Especial da Presidência - Núcleo de Precatórios

POSIÇÃO	PRECATÓRIO	BENEFICIÁRIO(S)	OBSERVAÇÃO
1	8000334-77.2023.8.05.0000	A. M. C. dos S.	EXCLUÍDO
2	8000345-09.2023.8.05.0000	F. de I. em D. C. N. P. P. B.	REGULAR
3	8000347-76.2023.8.05.0000	F. de I. em D. C. N. P. P. B.	EXCLUÍDO
4	8000440-39.2023.8.05.0000	F. de I. em D. C. N. P. P. B.	REGULAR
5	8000535-69.2023.8.05.0000	F. de I. em D. C. N. P. P. B.	EXCLUÍDO
6	8000541-76.2023.8.05.0000	C. T. O. R.	REGULAR
7	8000553-90.2023.8.05.0000	F. de I. em D. C. N. P. P. B.	REGULAR
8	8000558-15.2023.8.05.0000	F. de I. em D. C. N. P. P. B.	EXCLUÍDO
9	8000560-82.2023.8.05.0000	A. M. da S.	EXCLUÍDO
10	8000568-59.2023.8.05.0000	F. de I. em D. C. N. P. P. B.	EXCLUÍDO
11	8000569-44.2023.8.05.0000	D. A. S. M.	EXCLUÍDO
12	8000572-96.2023.8.05.0000	F. de I. em D. C. N. P. P. B.	EXCLUÍDO
13	8000576-36.2023.8.05.0000	F. de I. em D. C. N. P. P. B.	EXCLUÍDO
14	8000577-21.2023.8.05.0000	F. de I. em D. C. N. P. P. B.	EXCLUÍDO
15	8000614-48.2023.8.05.0000	F. de I. em D. C. N. P. P. B.	EXCLUÍDO
16	8000623-10.2023.8.05.0000	C. T. S.	EXCLUÍDO
17	8000625-77.2023.8.05.0000	C. T. S.	EXCLUÍDO
18	8000647-38.2023.8.05.0000	F. de I. em D. C. N. P. P. B.	EXCLUÍDO
19	8000654-30.2023.8.05.0000	F. de I. em D. C. N. P. P. B.	EXCLUÍDO
20	8000680-28.2023.8.05.0000	F. de I. em D. C. A. A. I. R. L.	REGULAR

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE GABINETE

PORTARIA Nº 807/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO a vigência do Processo Seletivo Simplificado para cadastramento de conciliadores e juízes leigos para o Poder Judiciário do Estado da Bahia, regido pelo Edital nº 01/2023;

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de habilitados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2023 para exercício da função de Conciliador na Comarca de Dias D'Ávila;

CONSIDERANDO o agrupamento das Comarcas em Macrorregiões, estabelecidas pelo TJBA no Edital nº 01/2023 (Concurso Público para o provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Poder Judiciário do Estado da Bahia), a serem utilizadas como referência para o chamamento de candidatos nas Comarcas cuja listagem esteja esgotada;

CONSIDERANDO que compõem a Macrorregião 2 as Comarcas de Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Lauro de Freitas, Mata de São João, São Francisco do Conde, Simões Filho, Pojuca, Terra Nova, Amélia Rodrigues, Conceição do Almeida, Conceição do Jacuípe e Coração de Maria;

CONSIDERANDO a adoção do critério de maior proximidade territorial entre as Comarcas para o chamamento de habilitados;

CONSIDERANDO a expressa manifestação de interesse do candidato em ser convocado para a função de Conciliador na Comarca de Dias D'Ávila, conforme expediente TJ-ADM-2025/46377,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercer a função pública de Conciliador, na Comarca de Dias D'Ávila, em razão de premente interesse público:

NOME	COMARCA DE ORIGEM	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SANDRO RICARDO DOS SANTOS SAMARTIN	CAMAÇARI	40	16ª

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 11 de junho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 808/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Designar a Conciliadora LORENA DE SOUZA CECI, para ter exercício na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Camaçari, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 11 de junho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 809/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

Designar o Juiz Leigo CLEBER NADILSON BERNARDO DA SILVA, para ter exercício na 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 11 de junho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais